



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344  
CEP 84.500-000 - IRATI - PR  
www.irati.pr.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

**Súmula: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Irati/PR, referente ao exercício financeiro de 2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

### DECRETOLEGISLATIVO

**Art. 1º** - De acordo com o art. 30, XVI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 183 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 112/12- Processo nº 162712/11, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná Ficam, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 09 de maio de 2016.

  
**VILSON MENON**  
Presidente

  
**ANTONIO CELSO DE SOUZA**  
1º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Irati/PR, referente ao exercício financeiro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

**DECRETOLEGISLATIVO**

**Art. 1º** - De acordo com o art. 30, XVI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 183 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 541/13- Processo nº 127662/09, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná Ficam, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 09de maio de 2016.

**VILSON MENON**  
Presidente

**ANTONIO CELSO DE SOUZA**  
1º Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Irati/PR, referente ao exercício financeiro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

**DECRETOLEGISLATIVO**

**Art. 1º** - De acordo com o art. 30, XVI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 183 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 498/12- Processo nº 201324/12, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná Ficam, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2011.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 09 de maio de 2016.

**VILSON MENON**  
Presidente

**ANTONIO CELSO DE SOUZA**  
1º Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Irati/PR, referente ao exercício financeiro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

**DECRETOLEGISLATIVO**

**Art. 1º** - De acordo com o art. 30, XVI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 183 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 64/11- Processo nº 170673/10, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná Ficam, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 09 de maio de 2016.

**VILSON MENON**  
Presidente

**ANTONIO CELSO DE SOUZA**  
1º Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Irati/PR, referente ao exercício financeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

**DECRETOLEGISLATIVO**

**Art. 1º** - De acordo com o art. 30, XVI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 183 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 97/14- Processo nº 185756/13, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná Ficam, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 09 de maio de 2016.

**VILSON MENON**  
Presidente

**ANTONIO CELSO DE SOUZA**  
1º Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Município de Irati/PR, referente ao exercício financeiro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

**DECRETOLEGISLATIVO**

**Art. 1º** - De acordo com o art. 30, XVI da Lei Orgânica Municipal e com o art. 183 e seguintes do Regimento Interno, e, ainda, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 112/12- Processo nº 162712/11, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Paraná Ficam, ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 09 de maio de 2016.

**VILSON MENON**  
Presidente

**ANTONIO CELSO DE SOUZA**  
1º Secretário

Jornal Hoje Centro Sul  
Publique seus editais conosco!

(42)3422-2461

[editaishojecentrosul@gmail.com](mailto:editaishojecentrosul@gmail.com)

A/C de Janaine